EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA Fls. Secretaria

Protocolo Geral Nº 169/51

REQUEIRO, ouvido o plenário, seja solicitado, em caráter de urgência, da Comissão Municipal de Preços de Pompéia, as seguintes informações:

a) - a Comissão Municipal de Preços vem exercendo fiscalisação para evitar a venda ao publico de pão de péssima qualidade, azedo, mal assado, fóra do peso e do preço tabelado, conforme determina o decreto-lei nº 9125 de 1946 ?

b) - existe Portaria da Comissão Municipal de Preços desta cidade autorisando o aumento do preço da lenha, que é vendida à razão de Cr$60,00 o Mt3. de lenha de serraria e Cr$80,00 o mt3. de lenha do mato e mais Cr$10,00 de carreto por metro ?

c) - de conformidade com o decreto-lei n.9125 a Comissão Municipal de Preços de Pompéia não tem poderes para impedir a saida para fóra do municipio de generos de primeira necessidade ? Porque então há falta absoluta de leite nesta cidade (que aliás é muito bem pago) e os vendedores sonegam esse produto para exporta-lo para Marilia ?

d(- Porque em Marilia, Tupan e outras cidade visinhas de Pompéia são vendidos peixe de água salgada de qualidade superior e por preço ao alcance da população e em Pompéia é vendido peixe de inferior qualidade e pelo preço exorbitante de Cr$12,00 o quilo ?

Sala das Sessões em 16 de abril de 1951.-

Sergio Francisco Bargiil

Sergio Francisco Bargiil

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 16 ABR 1951 de 19
Lido na Sessão do dia 16 de de 19
Resp. dia de de 19
Arquivado - Ficha Nº
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 189/52

Assunto:

Devolvendo requerimento nº 19/51

EM 13 de Março de 1952

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de Voasa Excia., em devolução por julgar haver perdido a sua pportunidade, o requerimento nº 19/51, que acompanhou o ofici nº 126/51, de 17 de Abril de 1951, dessa Camara, cujo requerimento de autoria do vereador Sergio Francisco Barguil, relaciona-se com a extinta Comissão Municipal de Preços de Pompeia.

Com elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Constantino Marcolino de Souza

Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 13 de 3 de 19 52
Lido na Sessão do dia 17 de 3 de 19 52
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

A Sua Excia. o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Camara Municipal de
POMPEIA